

Mafra

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, DISPENSA Nº 007/2024 - DISP

Publicação Nº 5932037

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 019/2024, Dispensa nº 007/2024 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Contratada: 1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda

79.420.873/0001-03

Objeto: Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Fundamento legal: Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021

Justificativa: Justificativa de tal solicitação de aquisição é para a realização de manutenção do veículo adquirido novo 0km, o qual requer que a primeira manutenção seja feita em uma credenciada da fabricante do veículo para que seja mantido a garantia de fábrica, enviamos o orçamento da empresa Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA a qual é credenciada da Fiat e levando em consideração o custo de deslocamento e diária para motorista, se torna mais vantajoso para a administração pública a escolha pela concessionária Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ: 79.420.873/0001-03 pelo critério de custo de deslocamento, conforme print do Google Maps em anexo. Inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Valor total: R\$ 557,83 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021

Mafra /SC, 3 de Maio de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - INEX

Publicação Nº 5932032

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 047/2024, Inexigibilidade nº 004/2024 - INEX

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: 13295 - M M FEIRAS E EVENTOS LTDA54.510.861/0001-49

Objeto: Locação 01 (um) de stand de 15 metros quadrados, com mobiliário (balcão e prateleiras) na 10ª edição da FEINCARTES, a ser realizada na cidade de São José – SC, no MC Centro de Eventos, de 31/05/2024 a 09/06/2024, para a Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, com recursos da mesma

Fundamento legal: Art. 74, I

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda, de onde se extrai "Justificamos a solicitação de locação de stand para a 10ª FEINCARTES, que vai acontecer na cidade de São José – SC, de 31/05/2024 a 09/06/2024, com a empresa MM Feiras e Eventos – Ltda. É a única empresa organizadora e com exclusividade estará comercializando os stands para esse evento, se enquadrando desta maneira, em inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021. A FEINCARTES é uma feira internacional e está em sua décima edição no estado de Santa Catarina. Conforme informado pela empresa, a FEINCARTES já conta com a confirmação de várias cidades e estados brasileiros, além de outros países. Com o objetivo de dar maior visibilidade e publicidade, principalmente, ao artesanato com identidade cultural da cidade de Mafra – SC, estarão participando e levando seus produtos, vários artesãos de Mafra que estão trabalhando com produtos desenvolvidos para divulgar um produto que é nosso, com alma e identidade da nossa região. Nas peças artesanais são destacadas, com beleza, nossas paisagens, edificações, cultura, fauna e flora. Os elementos utilizados têm conexão íntima com nossa cidade, entre eles, destacamos a palha de milho, madeira, pinturas, bordados, lã de carneiro e bolachas de mel e melado. No stand, também estarão sendo divulgados folders da nossa cidade para divulgá-la com uma abrangência maior(...)" e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Art. 74, I

Mafra /SC, 3 de maio de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL